



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 65/2019/PS-GSE

Brasília, de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 2.542, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 196, de 2014), que “Acrescenta parágrafo único ao art. 14 da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para limitar as exigências legais de regularidade, por ocasião da celebração de convênios com a União, ao próprio consórcio público envolvido, sem estendê-las aos entes federativos nele consorciados”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 12.04.2019.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária

Recebido em 15/04/19
Hora: 15:00
(S)
Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLDF